Resolução CRESS 12ª Região n° 014/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;
CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);
CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 08 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 09 de junho de 2021 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Camila Figueira da Silva, nº 9022; Daiane Stefanski, nº 9023; Dalva da Paz do Carmo Cota, nº 9024; Fabiana Anesi Carlini, nº 9025; Fabiana Spader Brovedan, nº 9026; Fernanda Ana de Souza,

nº 9027; Greice Momm Fontanive, nº 9028; Janiny Fernanda Gomes da Rocha Araujo, nº 9029; Juliana Mendes Pinheiro, nº 9030; Luci Morais, nº 9031; Luciana das Graças Stakowski de Souza Fernandes, nº 9032; Magali Gonçalves, nº 9033; Maraci Antunes Tartari Maria, nº 9034; Maria Helena de Souza, nº 9035; Natália Pizzeti Cardoso, nº 9036; Patrícia Silvana Kubiak, nº 9037; Simone Marques de Oliveira, nº 9038; Viviani Oliva Lopes, nº 9039.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Ana Carla Werneque Ribas, nº 7068; Ana Claudia Maba, nº 7038; Cristiane de Oliveira Briguente, nº 6362; Janete Paravizi Bianchin, nº 3006; Leticia Possamai Della, nº 7450; Luzia Maria Barbosa Bertacini, nº 8378.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Bruna Leidens Correa Silvello, nº 9040, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Judilena da Silva Rocha, nº 9041, do CRESS 15º Região para o CRESS 12º Região.

ART 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA da Assistente Social: Amanda Zimmerhansl Leite, nº 8310, do CRESS 12ª Região para o CRESS 9ª Região.

ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO aos Assistentes Sociais: Ana Paula Barcelos Buzzi, nº 7194; Karina Muller Costa, nº 3313; Loreci Glau, nº 2288; Marivete Brunel, nº 0905; Mariza Dreyer, nº 7171; Mônica Graciano Frasson, nº 8685; Suzane Pereira da Cruz Alves Santos, nº 8277.

ART. 6º CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME à Assistente Social: Sabrina Fermiano, nº 4028, para Sabrina Fermiano Campos; conforme documentos apresentados.

ART. 7º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA às Assistente Sociais: Eliana Souza da Silva, nº 9042/SEC; Silvia Regina Duarte da Silva, nº 9043/SEC.

Florianópolis, 09 de junho de 2021.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente